



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº. 28/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

"Antecipa o horário de funcionamento e expediente nas repartições públicas municipais em razão do jogo do Brasil na Copa do Mundo, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a tradição e a importância cultural significativa do evento Copa do Mundo de 2018, para o povo brasileiro, além da necessidade de estabelecer critérios que permitam a participação dos servidores públicos, sem prejuízo dos serviços públicos.

Considerando que o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal é das 12hs às 18hs, conflitando com o horário do jogo do Brasil, a ocorrer no dia 27 de junho de 2018, às 15hs.

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado no dia 27 de junho de 2018, das 08hs às 13hs, o horário de expediente nas repartições públicas do Município, em decorrência do jogo do Brasil pela primeira fase da Copa do Mundo da Rússia.

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Faria Lemos/MG, 25 de junho de 2018.


SUELI CUNHA TERRA
Prefeita Municipal